



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Instituído pela Lei Municipal n.º 009 de 02 de Maio de 2002.

ANO XIII – Nº 0527º IPANGUAÇU/RN, Sexta-feira, 03 de junho de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Ipanguaçu – Rio Grande do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º
Secretária
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA
MARLUCE ARAUJO DE SOUZA
REMO DA FONSECA SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso De suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o art. 89, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Nº 034, de 11 de junho de 2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os **MEMBROS** Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Ipanguaçu/RN pelo período de 02(anos), disposto da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social:

Membro Titular: Jane Cleide Fonseca dos Santos
Membro Suplente: Rayanne Ribeiro Barreto

b) Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular: Jacira Fernandes de Farias Lopes
Membro Suplente: Francisco Eduardo Signo de Siqueira

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Titular: Rosimere dos Santos
Membro Suplente: Luciana Kelly Pereira de Aquino

d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Membro Titular: Katiane Soares Cabral de Souza
Membro Suplente: Maglânia Gonzaga Santos

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

a) Infância Missionária:

Membro Titular: Luciene Maria Fonseca de Alcântara
Membro Suplente: Ayllana Araújo Pinto

b) Grupo de Escoteiros Herói Luiz Gonzaga:

Membro Titular: Luís Alberto da Silva
Membro Suplente: Layse Nayara da Silva

c) Pastoral da Criança:

Membro Titular: Valéria Faustino de Souza
Membro Suplente: Josimeira Tavares de Oliveira

d) Igreja Presbiteriana:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Membro Titular: Maria de Fátima Fonseca Santos
Membro Suplente: Jéssica Luzia Araújo de Mendes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu (RN), Ipanguaçu-RN, 25 de maio de 2016.

Leonardo da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2016-GP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, a Srª JANAINA MARIA RIBEIRO FONSECA, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.07.2015 à 30.06.2016, para serem gozadas a partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 276/2016-GP, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, a Srª. **LUZIMAR BARBALHO DOS SANTOS**, funcionária estatutária municipal ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.07.2014 à 30.06.2015, para serem gozadas a partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário M.de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 277/2016-GP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, a Srª. ELENIMAR GONZAGA LOPES, funcionária estatutária municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 07.02.2015 à 06.02.2016, para serem gozadas a partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 278/2016-GP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais etc...

Art. 1º - **CONCEDER a Srª. VANUZA MARIA DA FONSECA**, funcionária estatutário municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 01.03.2015 á 28.02.2016, para serem gozadas a partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 279/2016-GP, DE 01 JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais etc...

Art. 1º - **CONCEDER**, a Srª. **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE AQUINO**, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.07.2014 à 30.06.2015, para serem gozadas a partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Junho de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE
SOUZA JUNIOR**
Secretário municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 280/2016-GP,
DE 01 JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU, RIO
GRANDE DO NORTE**, no uso
das atribuições legais etc...

Art. 1º - **CONCEDER** a Sr^a.
**EDILEUZA FREIRE DE
CARVALHO**, funcionária
estatutário municipal, ocupante do
cargo de Agente Comunitário de
Saúde, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, 30(trinta) dias
de férias correspondente ao
período aquisitivo 01.07.2014 à
30.06.2015, para serem gozadas a
partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art. 2º - Esta portaria
entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 01 de Junho de
2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE
SOUZA JUNIOR**
Secretário municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 281/2016-GP,
DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**
RIO GRANDE DO NORTE, no
uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, a Sr^a.
**FRANCISCA VERA DA
SILVA**, Funcionária Estatutária
Municipal, ocupante do cargo de
Agente Comunitário de Saúde,
lotada na Secretaria Municipal de
Saúde 30 (trinta) dias de férias
correspondente ao período
aquisitivo de 01.07.2014 à
30.06.2015, para serem gozadas a
partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação,
revogado as disposições em
contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 01 de Junho de
2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE
SOUZA JUNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 282/2016-GP,
DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**
RIO GRANDE DO NORTE, no
uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, a Sr^a
**CRISTIANA GONZAGA DE
OLIVEIRA**, Funcionária
Estatutária Municipal, ocupante do
cargo de Agente de Endemias,
lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, 30 (trinta) dias de férias
correspondente ao período
aquisitivo de 01.07.2014 à
30.06.2015, para serem gozadas a
partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação,
revogado as disposições em
contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 01 de Junho de
2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE
SOUZA JUNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 283/2016-GP,
DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**
RIO GRANDE DO NORTE, no
uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, o Sr.
**FRANCISCO CANINDÉ DOS
SANTOS**, funcionário estatutário
municipal ocupante do cargo de
Motorista, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde 30 (trinta) dias
de férias correspondente ao
período aquisitivo de 07.02.2014 à
06.02.2015, para serem gozadas a
partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação,
revogado as disposições em
contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 01 de junho de
2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE
SOUZA JUNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 284/2016-GP,
DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU, RIO
GRANDE DO NORTE**, no uso
das atribuições legais etc.

Art. 1º - **CONCEDER** a Sr^a.
**EDNA GOMES VARELA
ALENCAR**, funcionária
estatutário municipal, ocupante do
cargo de Agente Comunitário de
Saúde, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, 30(trinta) dias
de férias correspondente ao
período aquisitivo 01.07.2014 à
30.06.2015, para serem gozadas a
partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 285/2016-GP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais etc...

Art. 1º - **CONCEDER** a Sr^a. **AURICEIA FONSECA DOS SANTOS**, funcionária estatutária municipal, ocupante do cargo de A.S.G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 13.04.2015 à 12.04.2016, para serem gozadas a partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 286/2016-GP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, a Sr^a. **MÁRCIA PATRICIA PEIXOTO DE ARAUJO**, funcionária estatutária municipal ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.03.2014 à 28.02.2015, para serem gozadas a partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 287/2016-GP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, a Sr^a **MARIA ERIVANEIDE TAVARES DE SOUZA**, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 17.03.2013 à 16.03.2014, para serem gozadas a partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 288/2016-GP, DE 01 JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais etc...

Art. 1º - **CONCEDER**, a Sr^a. **NILZEMAR PINTO DE OLIVEIRA SILVA**, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de A.S.G, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 13.04.2014 à 12.04.2015, para serem gozadas a partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN,, em 01 de Junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 289/2016-GP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, a Sr^a. **MARLUCE VARELA IRINEU**, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.05.2014 à 30.04.2015, para serem gozadas a partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Junho de 2016.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 290/2016 - GP, DE 01 JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, a Sr^a. **ANA HELOISA DE SÁ LEITÃO SOARES**, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 02.06.2015 à 01.06.2016, para serem gozadas a partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 291/2016-GP, DE 01 JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais etc...

Art. 1º - **CONCEDER**, a Sr^a. **MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA**, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 07.02.2014 à

06.02.2015, para serem gozadas a partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 292/2016-GP, DE 01 JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que A PREGOEIRA da Comissão Permanente de Licitação deste Município entrará em gozo de Férias a partir de 01 de junho de 2016, pelo período de 30 (trinta) dias:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DOS NAVEGANTES FILHO**, Chefe Adjunto da Tesouraria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, para responder durante o período de 01.06.2016 à 30.06.2016, pela Pregoeira da Comissão de Licitação deste Município, com todas as prerrogativas do referido cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 293/2016-GP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, o Sr. **WILTON FARIAS XAVIER**, Funcionário Comissionado Municipal, ocupante do cargo de Chefe de Abastecimento D'água, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.10.2014 à 30.09.2015, para serem gozadas a partir de 01.06.2016 à 30.06.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

NO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO DO DIA 23/05/2016 NA EDIÇÃO Nº. 524, NA PAGINA 02, ONDE SE LER: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016-PMI. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016-PMI. IPANGUAÇU/RN, 25 DE MAIO DE 2016.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2016 PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO DO DIA 23/05/2016 NA EDIÇÃO Nº. 524, NA PAGINA 02, ONDE SE LER: PREGÃO PRESENCIAL Nº

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

026/2016-PMI. LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº
028/2016-PMI.
IPANGUAÇU/RN, 25 DE MAIO
DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº
029/2016-PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS MÉDICOS
(CARDIOLOGIA), CONFORME
DISCRIMINADOS NO ANEXO I
DO EDITAL, TUDO
CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E DESCRIÇÕES CONSTANTES
NO ANEXO I DO EDITAL.

HOMOLOGO O PRESENTE
EVENTO EM FAVOR DA
LICITANTE: CLÍNICA
PROCARDÍACO DE NATAL S/S
LTDA - CNPJ: 08.231.904/0001-
30, COM O VALOR TOTAL
MENSAL DE R\$: R\$ 12.050,00
(DOZE MIL E CINQUENTA
REAIS), PARA QUE PRODUZA
SEUS JURÍDICOS E LEGAIS
EFEITOS.

IPANGUAÇU/RN, 02 DE JUNHO
DE 2016.

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº
288/2016

PROCESSO 1659/2016 -
PREGÃO PRESENCIAL
029/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: CLÍNICA
PROCARDÍACO DE NATAL S/S
LTDA - CNPJ: 08.231.904/0001-
30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS MÉDICOS
(CARDIOLOGIA).

VALOR TOTAL MENSAL: R\$
12.050,00 (DOZE MIL E
CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: DE 02 DE JUNHO
ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE
2016.

DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:
03.001.10.122.0048.2007.339039.
00.00.00 – FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

ASSINATURA

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA – PELA
CONTRATANTE
JOSÉ VALERIO CAVALCANTI
DE SOUSA - PELA
CONTRATADA
IPANGUAÇU/RN, 02 DE JUNHO
DE 2016.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2303/2016 –
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-
RN.

CONTRATADO: RONICLEY
PEREIRA DE MELO – CPF:
048.379.104-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA
PESSOA FÍSICA RONICLEY
PEREIRA DE MELO – CPF:
048.379.104-08, DETENTODA
EXCLUSIVA DO DIREITO DE
COMERCIALIZAÇÃO DAS
APRESENTAÇÕES

ARTISTICAS DA BANDA
FORRÓ STYLO PATRÃO PARA
A TRADICIONAL FESTA
JUNINA “ARRAIÁ DA NOSSA
TERRA” NO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU QUE
ACONTECERÁ NO DIA 10 DE
JUNHO DE 2016, INICIANDO-
SE A PARTIR DAS 21.00
HORAS DA NOITE
ESTENDENDO-SE ATÉ 23:00
HORAS, COM SHOW DE
2(DUAS) HORAS DE
DURAÇÃO.

VALOR TOTAL: 2.000,00 (DOIS
MILREAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA
03.06.2016 ATÉ 30.06.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.006.13.392.0016.2050.33.90.36
.00.00.00

BASE LEGAL: ARTIGO 25,
INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93
IPANGUAÇU, 03 DE JUNHO DE
2016.

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA – PREFEITO
RONICLEY PEREIRA DE
MELO- CPF: 048.379.104-08 -
PELA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSODE LICITAÇÃO
2303/2016 - INEXIGIBILIDADE
Nº 015/2016

CONTRATO Nº: 290/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.

CONTRATADO: RONICLEY
PEREIRA DE MELO – CPF:
048.379.104-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA
PESSOA FÍSICA RONICLEY
PEREIRA DE MELO – CPF:
048.379.104-08, DETENTODA
EXCLUSIVA DO DIREITO DE
COMERCIALIZAÇÃO DAS
APRESENTAÇÕES

ARTISTICAS DA BANDA
FORRÓ STYLO PATRÃO PARA
A TRADICIONAL FESTA
JUNINA “ARRAIÁ DA NOSSA
TERRA” NO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU QUE
ACONTECERÁ NO DIA 10 DE
JUNHO DE 2016, INICIANDO-
SE A PARTIR DAS 21.00
HORAS DA NOITE
ESTENDENDO-SE ATÉ 23:00
HORAS, COM SHOW DE
2(DUAS) HORAS DE
DURAÇÃO.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS
MILREAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA
03.06.2016 ATÉ 30.06.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.006.13.392.0016.2050.33.90.36
.00.00.00

BASE LEGAL: ARTIGO 25,
INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93
IPANGUAÇU, 03 DE JUNHO DE
2016.

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA – CPF: 423.562.454-
72– PELO CONTRATANTE
RONICLEY PEREIRA DE
MELO- CPF: 048.379.104-08 -
PELA CONTRATADA

**TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2304/2016 –
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-
RN.

CONTRATADO: RENATA
FALCÃO LEITE 01363714422 -
CNPJ: 15.439.659/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA
PESSOA JURÍDICA RENATA
FALCÃO LEITE 01363714422 -
CNPJ: 15.439.659/0001-16,
DETENTORA DO DIREITO DE
COMERCIALIZAÇÃO DAS

APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS DA BANDA
RENATA FALCÃO PARA A
TRADICIONAL FESTA JUNINA
“ARRAIÁ DA NOSSA TERRA”
NO MUNICÍPIO DE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

IPANGUAÇU QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE JUNHO DE 2016, INICIANDO-SE A PARTIR DAS 12.00 HORAS DA NOITE ESTENDENDO-SE ATÉ 02:00 HORAS DA MADRUGADA DO DIA SEGUINTE, COM SHOW DE 2(DUAS) HORAS DE DURAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 03.06.2016 ATÉ 30.06.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.13.392.0016.2050.33.90.36 .00.00.00

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 03 DE JUNHO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO

RENATA FALCÃO LEITE 01363714422- CNPJ: 15.439.659/0001-16 -PELA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSODE LICITAÇÃO 2304/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016

CONTRATO Nº: 291/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.

CONTRATADO: RENATA FALCÃO LEITE 01363714422 - CNPJ: 15.439.659/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA RENATA FALCÃO LEITE 01363714422 - CNPJ: 15.439.659/0001-16,

DETENTORA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

ARTISTICAS DA BANDA RENATA FALCÃO PARA A TRADICIONAL FESTA JUNINA “ARRAIÁ DA NOSSA TERRA” NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU QUE

ACONTECERÁ NO DIA 10 DE JUNHO DE 2016, INICIANDO-SE A PARTIR DAS 12.00 HORAS DA NOITE ESTENDENDO-SE ATÉ 02:00 HORAS DA MADRUGADA DO DIA SEGUINTE, COM SHOW DE 2(DUAS) HORAS DE DURAÇÃO.

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 03.06.2016 ATÉ 30.06.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.13.392.0016.2050.33.90.36 .00.00.00

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 03 DE JUNHO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 423.562.454-72– PELO CONTRATANTE RENATA FALCÃO LEITE 01363714422- CPF: 048.379.104-08 - PELA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN RESULTADO DE CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2016-FMS/PMI

OBJETO: Credenciamento de laboratório especializado para prestação de serviços de MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS para o atendimento aos usuários do Programa SORRISO ano 2016 no município de Ipanguaçú.

HOMOLOGO o presente evento em favor da CREDENCIADA, a empresa T DE S C CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ: sob o Nº 14.465.585/0001-20, para que ele produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ipanguaçú/RN, 02 de junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Saúde.

TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO 289/2016 – CHAMADA PUBLICA 002/2016 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADO: T DE S C CARVALHO – ME - CNPJ: 14.465.585/0001-20

OBJETO: Credenciamento de laboratório especializado para prestação de serviços de MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS para o atendimento aos usuários do Programa SORRISO ano 2016 no município de Ipanguaçú.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 02/06/2016 até 31/12/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: PRÓPRIOS – FEDERAL 03.001.10.302.0007.0313.339032.

00.00.00 Fundo Municipal de Saúde

ASSINATURA

Francisco Tales Alves Praxedes– Pela Contratante

Tházia de Souza Cunha Carvalho - Pela Contratada

Ipanguaçú/RN, 02 de junho de 2016.

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 045/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, II - **Prestação de serviço na Limpeza e manutenção na Adutora das comunidades de Pataxo e Pedrinhas com 7.100 metro de extensão-**

CONTRATADO:CLEANTE

LEMONS DE OLIVEIRA - CPF:008.967.014 - 09 – Sediada na Rua Manoel Rocha de Oliveira, 120, Veneza, Ipanguaçú/RN - Valor Total – **R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)**a ser pago após a prestação do serviço –

Fonte de Recursos: A despesa decorrente da execução da prestação de serviço oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 02.007.04.122.0007.2067.339036. 000000 Manutenção do sistema de abastecimento Dagua - Ipanguaçú/RN, 25 de maio de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 046/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, II - a prestação de serviços de eletricitista, com manutenção e reposição de

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

material na rede elétrica, nas praças públicas de Pedrinhas, Base física, Olho d'água e Centro.—**O CONTRATADO:FRANCISCO EDIVANILDO DE OLIVEIRA** - CPF:008.999.184-25, localizada na Rua João Batista Pereira, 29, Quinta do Farol, Assu/RN-**O Valor de R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**a ser pago atermo dos serviço – **Fonte de Recursos:** A despesa decorrente da execução doserviço, oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0007.2003.3390360 00000– outros serviços de Pessoa física -Ipanguaçu/RN, 26 de maio de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 047/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, II - a prestação de serviços destinado ao auxílio dos trabalhos da assessoria de relações públicas do gabinete do prefeito, para a produção de clipping e no acompanhamento dos secretários no atendimento a imprensa, além da produção de fotos e textos.—**O CONTRATADO:VAGNER DEUEL DE OLIVEIRA TAVARES** - CPF:099.119.724-02, localizada na Rua Prefeito Expedito Alves 1524, BL 36, AP 101, Capim Macio, Natal/RN- **O Valor mensal de R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** – **Fonte de Recursos:** A despesa decorrente da execução do serviço, oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0007.2002.3390360 00000– outros serviços de Pessoa física -Ipanguaçu/RN, 26 de maio de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016

O PREGOEIRO DA PMI TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, QUE COMPÕE O PRESENTE COMO SE TRANSCRITO ESTIVESSE. A ABERTURA SERÁ NO DIA 15.06.2016, ÀS 09H:00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PMI. O EDITAL CONTENDO MAIORES INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN. IPANGUAÇU/RN, 02 DE JUNHO DE 2016.

MARCONY FONSECA IRINEU PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 1947/2016– PREGÃO PRESENCIAL 030/2016. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipanguaçu/RN, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a aquisição de kits enxoval bebê para serem distribuídos com as gestantes do programa de atenção a gestante para o ano de 2016 no município de Ipanguaçu/RN, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura o dia 02/06/2016 às 10:30 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Ipanguaçu-RN, em 02 de junho de

2016. MARCONY FONSECA IRINEU – PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2016, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais de Ipanguaçu/RN, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 16.06.2016, às 09h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 03 de junho de 2016.

MARCONY FONSECA IRINEU PREGOEIRO

LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

**Assessoria de Imprensa
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA,
Nº 800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540**